



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

---

**PORTARIA 007/2019**

**EXONERA O ASSESSOR LEGISLATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação e exoneração de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão, especialmente o disposto no art. 1º da Lei 993/2015 que trata da Assessoria Legislativa;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regulam a administração pública, em especial o art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Celso Luiz Campos Dall'Orto**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.067 e CPF sob o nº 471.887.747-49, portador da CI/RG nº 405004 SPTC ES, do cargo comissionado (CC1) de **ASSESSOR LEGISLATIVO** a partir do dia **01/01/2019**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

**Marcos Laurenço Kloss**  
Presidente da CMVP/ES